



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 372/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pelo Estatuto dos Servidores Públicos – Lei nº 529/93 de 01 de Junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a funcionaria **ZORAIDE DE BARROS PINTO E SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 03 ( três) meses, a partir de 01.08.2000 à 01.11.2000. de acordo com sua portaria de nº 25/86.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Agosto de 2000.

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
PREFEITO

  
**M. FÁTIMA CADENGUE DE SANTANA**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001-00

